

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 009/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa de Licitação Nº 005/2025
Nº Processo Administrativo: 011/2025



OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Termo de aditivo de prazo visando a Contratação de empresa especializada para implantação, locação, manutenção e gerenciamento de site institucional e portal da transparência, para da Câmara Municipal de Buriti-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 51.600,00 (cinquenta e uns mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de março de 2026
FINAL: 16 de março de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68
End. Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000.
Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



DADOS DO CONTRATADO

EMPRESA: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, CNPJ:
34.152.898/0001-35
Endereço: Praça Lourdita Raposo, Nº 376 – Centro, Buriti Bravo – MA.
E-mail: adm@maximizegov.com.br
Responsável: Alexandre Coelho Lopes CPF nº 626.803.973-47

PREÂMBULO

Aos 13 de março de 2026, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de **17/03/2026** até **16/03/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ: 07.509.201/0001-68

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste termo aditivo o valor R\$ 51.600,00 (cinquenta e uns mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	Serviços de (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail / e-mails institucionais; Tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão.ma.leg.br e locação da plataforma de transparência, e-sic, ouvidoria, carta de serviços, execução do portal da transparência da câmara municipal, acompanhado de monitoramento de sistemas de terceiros, autoavaliação do portal, acompanhamento de informações (consultoria e assessoria), suporte e treinamento online e presencial.	12	MÊS	2.300,00	27.600,00
2	Sistema de elaboração e diagramação do diário oficial da câmara municipal para publicação de atos oficiais, atendendo à todas às exigências requeridas, como: código issn; carimbo do tempo; assinatura com certificado digital; com publicação periódica de segunda à sexta (dias úteis), exceto feriados.	12	MÊS	2.000,00	24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão 01 – PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto Atividade 01 031 0052 2002 0000
 Ação MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
 Categoria Econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
 CNPJ: 07.509.201/0001-68



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 13 de março de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA

Alexandre Coelho Lopes
Maximize - Soluções Governamentais - Ltda

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: